



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1716

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo Termo de Contrato nº 007/2022** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na elaboração de projetos para requalificação (revitalização) do Hospital Municipal de Boninal, Estado da Bahia.
- **V Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2021** - Posto Boninal Ltda.
- **Resumo I Aditivo Contrato nº 120/2021** - Contratada: Heem Comércio e Transportes Ltda.
- **Resumo I Aditivo Contrato nº 123/2021** - Contratada: Devani Maria Rodrigues Dos Santos – Me.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022. TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ nº 13.066.068/0001-15. CONTRATADA: AGUILAR JARDIM ENGENHARIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresarial Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 003213, Edifício Golden Plaza, Sala 602, Parque Bela Vista, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.827.806/0001-72, Inscrição Municipal sob o nº 787.012/001-60, Registro no CREA sob o nº 0010221883. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia na elaboração de projetos para requalificação (revitalização) do Hospital Municipal de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- 0002	2023 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3390.39.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços serão executados em até 30 (trinta) dias e o contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 13/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. CONTRATADA: Caio Macieira de Almeida Aguilari - CPF nº 030.912.655-01.

TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar
Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2021.

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE
BONINAL / BA** E A EMPRESA
POSTO BONINAL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BONINAL, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTES** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218 - Sala, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.543/0001-91, neste ato representada pela Senhora Leila Aparecida de Souza, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, portadora da cédula de identidade RG nº 13.366.806-10, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 020.215.935-33, neste ato

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 1/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME - BONINAL**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Professor Armênio Santana Paiva, nº 229, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30.555.813/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Erivaldo de Souza Santos, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador da cédula de identidade RG nº 09.763.943-59, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 000.034.795-79, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL e a empresa **POSTO BONINAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BA 148, KM 38, S/N, Cômodo, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.076.693/0001-82, Inscrição Estadual sob nº 063.253.365-NO e Inscrição Municipal sob o nº 2192, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Roberto Carlos da Silva Pinto**, portador da carteira de identidade RG nº 03.723.235-53, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 329.038.805-06, residente e domiciliado na Avenida Brito, S/N, Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021, DATADO DE 29/03/2021, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Termo de Contrato nº 043/2021, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o contrato possui um saldo remanescente no valor R\$ 1.458.098,87 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 estabelece a possibilidade de prorrogação dos contratos quando os projetos estejam contemplados

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 2/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade.

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE BONINAL** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do termo de contrato.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si o V TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 043/2021, firmado em 19/04/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos que servem a Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2021, DATADO DE 29/03/2021, que independente de transcrição, integra este instrumento, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 19/04/2021, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 31 de março de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 1.458.098,87 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 3/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

oito mil, noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme Anexo I deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Boninal (BA), 31 de dezembro de 2021.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

LEILA APARECIDA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CO-PARTICIPANTE

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 4/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ERIVALDO DE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CO-PARTICIPANTE

ROBERTO CARLOS DA SILVA PINTO
POSTO BONINAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -

Nome: Ícaro Santos dos Santos
CPF nº: 042.775.735-50

02 -

Nome: Holdimar Alonso Paiva
CPF nº: 058.341.655-16

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 5/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	
				PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	78.398,05	6,80	533.106,77
2	ÓLEO DIESEL S500	LITROS	56.754,81	5,62	318.962,03
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	105.104,73	5,73	602.250,07
4	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO - AUTOMOTIVO - ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	60,00	63,00	3.780,00
VALOR GLOBAL					1.458.098,87
GABINETE DO PREFEITO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	5.000,000	6,80	34.000,00
2	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	7.588,936	5,73	43.484,60
VALOR TOTAL					77.484,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	9.167,975	6,80	62.342,23
2	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	6.874,603	5,73	39.391,48
VALOR TOTAL					101.733,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	3.804,715	6,80	25.872,06
2	ÓLEO DIESEL S500	LITROS	9.700,000	5,62	54.514,00
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	1.376,672	5,73	7.888,33
4	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO - AUTOMOTIVO - ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	10,000	63,00	630,00
VALOR TOTAL					88.904,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS		6,80	

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 6/7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

			20.143,633		136.976,70
2	ÓLEO DIESEL S500	LITROS	40.054,809	5,62	225.108,03
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	19.626,665	5,73	112.460,79
4	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO - AUTOMOTIVO - ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	20,000	63,00	1.260,00
VALOR TOTAL					475.805,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	2.125,397	6,80	14.452,70
2	ÓLEO DIESEL S500	LITROS	2.000,000	5,62	11.240,00
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	2.000,000	5,73	11.460,00
VALOR TOTAL					37.152,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	30.656,629	6,80	208.465,08
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	62.637,849	5,73	358.914,87
4	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO - AUTOMOTIVO - ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS.	BALDE	30,000	63,00	1.890,00
VALOR TOTAL					569.269,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	2.499,705	6,80	16.997,99
VALOR TOTAL					16.997,99

DEFESA CIVIL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	LITROS	5.000,000	6,80	34.000,00
2	ÓLEO DIESEL S500	LITROS	5.000,000	5,62	28.100,00
3	ÓLEO DIESEL BS10	LITROS	5.000,000	5,73	28.650,00
VALOR TOTAL					90.750,00

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 – FL. 7/7

RESUMO I ADITIVO CONTRATO Nº 120/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021. I ADITIVO CONTRATO Nº 120/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL – CNPJ Nº 14.827.543/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: HEEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Limitada, com sede na Rua Pio XII, nº 291, Cômodo, Bairro Centro, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.958/0002-44, Inscrição Estadual sob o nº 029.099.137 e Inscrição Municipal sob o nº 1902109/000101. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/10/2021, por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 28 de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 27.835,00 (vinte e sete mil, oitocentos trinta e cinco reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33 e Eivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79, CONTRATADA: Eduardo Santos Souza - CPF nº 889.997.345-87. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99.

RESUMO I ADITIVO CONTRATO Nº 123/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. I ADITIVO CONTRATO Nº 123/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83 e como CO-PARTICIPANTES o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL - CNPJ n.º 13.066.068/0001-15; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BONINAL – CNPJ Nº 14.827.543/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME – BONINAL - CNPJ Nº 30.555.813/0001-09. CONTRATADA: DEVANI MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 28750107860-ME, Microempreendedor Individual, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Manaus, nº 46, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.342/0001-01, Inscrição Estadual sob o nº 159.229.930-ME e Inscrição Municipal sob o nº 3405. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo conforme autoriza o artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 18/10/2021, por mais 02 (dois) meses. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 28 de fevereiro de 2022. PARÁGRAFO ÚNICO – DO SALDO REMANESCENTE: O saldo remanescente atualizado do contrato é R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CO-PARTICIPANTES: Adriana Araújo Silva – CPF nº 815.907.255-49. Leila Aparecida de Souza – CPF nº 020.215.935-33 e Eivaldo de Souza Santos - CPF Nº 000.034.795-79. CONTRATADA: Devani Maria Rodrigues dos Santos - CPF nº 287.501.078-60. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº 042.775.735-50 e Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99.